



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1319.0000619/2026-43

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Termo de referência**

Data de Criação: **13/04/2026 11:25:39**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A Diretoria de Comunicação Social desta Procuradoria-Geral de Justiça vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a participação da servidora Janaina Ribeiro Soares, Diretora de Comunicação Social, no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, promovido pelo FNCJ – Fórum Brasileiro de Comunicação e Justiça, que reúne comunicadores públicos do sistema de justiça brasileiro e que será realizado de forma presencial na cidade de João Pessoa/PB.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificasse a presente aquisição em função de necessidade de capacitação dos servidores, sendo parte do esforço constante da administração pública a melhoria no desempenho das funções por parte de seus integrantes, resultando em um serviço público de melhor qualidade e mais eficiente.

2.2. Ademais a participação em um treinamento pode ajudar o servidor a identificar áreas de melhoria no serviço público e a implementar mudanças positivas que possam beneficiar a comunidade que atende.

3. ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificações mínimas	Quantidade
1	Inscrição no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça	1

4. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

4.1. Contratação a ser realizada por inexigibilidade de licitação, em razão do Art. 74, III, F, da Lei nº 14.133, de 2021 e o ato PGJ N° 14/2022:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

5.1. O prazo para o fornecimento é imediato, contados da entrega da nota de empenho ou documento equivalente ao fornecedor;

5.1.1. A entrega da nota de empenho poderá ser formalizada pessoalmente ou através de email.

5.1.2. Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso na entrega, o fornecedor deverá comunicar formalmente ao Ministério Público do Estado de Alagoas para análise de eventual prorrogação do prazo de entrega.

5.2. O objeto deverá ser entregue conforme orientações da Diretoria de Comunicação e aos seus cuidados.

5.3. A entrega deverá ser realizada no horário de expediente, compreendido entre 7h30 e 13h30.

6. RECEBIMENTO

6.1. Em conformidade com o artigo 140, II da Lei nº 14.133, de 2021, o objeto da presente contratação será recebido pelo responsável, mediante recibo:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.2. Uma vez entregue, iniciar-se-á a etapa de verificação da conformidade das características do material com as descritas nesse projeto, sendo posteriormente firmado atesto por escrito dessa conformidade;

6.3. O material será inteiramente recusado pelo Ministério Público caso tenha sido entregue com especificações técnicas diferentes das contidas neste projeto;

6.4. No caso de recusa do material, o fornecedor terá prazo de 3 (três) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo responsável;

7. PAGAMENTO

7.1. Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento, em moeda corrente nacional, o qual deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo requisitante;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), expedida pela Receita Federal;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
- d) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- f) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item 8.1., implicará a sua devolução à empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação;

7.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração do Ministério Público de Alagoas, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100)/365 \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.4. Poderá ser deduzida do valor da nota fiscal de serviços/fatura, multa imposta pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, se for o caso;

7.5. O aceite/aprovação do material pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

7.6. Considera-se para efeito de pagamento o dia em que o banco efetivar o crédito na conta corrente do fornecedor.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o material em prazo não superior ao máximo estipulado no projeto;
- 8.2. Substituir o material em desacordo às especificações do objeto desta contratação, ou que porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições, respeitado ainda o período de garantia do produto, conforma a garantia consumerista prevista no CDC, arts. 24, 26 e 50, em adição a garantia oferecida pelo fornecedor, complementar a garantia legal;
- 8.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 8.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Ministério Público do Estado de Alagoas ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, exceto aqueles resultantes de caso fortuito ou força maior;
- 8.5. Não transferir a outrem, sob nenhum pretexto, a responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 9.2. Atestar a execução do presente ajuste por meio do responsável;
- 9.3. Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nesse projeto.

10. SANÇÕES

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato e observando os dispositivos do Ato PGJ nº 1/2016, o Ministério Público de Alagoas poderá, garantida a prévia defesa da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) advertência, consistente em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das obrigações celebradas;
 - b) multa, a ser aplicada nos percentuais de 0,33% a 20%, de acordo com o Art. 5º do Ato PGJ nº 1/2016;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado de Alagoas;
 - d) descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Ministério Público do Estado de Alagoas;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. Todo o procedimento de aplicação de sanções encontra-se detalhado no Ato PGJ nº 1/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 11 de janeiro de 2016.

11. GENERALIDADES

11.1. O CNPJ do Ministério Público de Alagoas é 12.472.734/0001-52;

11.2. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, estado de Alagoas, para dirimir as questões originadas do Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1319.0000619/2026-43

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Documento de formalização da demanda**

Data de Criação: **13/04/2026 11:25:40**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria): Diretoria de Comunicação Social
Responsável pela Demanda: 1. Janaina Ribeiro Soares
Cargo: 1. Diretora de Comunicação Social
Email:
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento
1. Objeto e quantitativos 2 Inscrição no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça
2. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos Capacitação de servidor
3. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto Maio/2026
4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização Planejamento: Janaina Ribeiro Soares Fiscalização: João Cerqueira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1319.0000619/2026-43

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Estudo técnico preliminar**

Data de Criação: **13/04/2026 11:25:40**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Diretoria de Comunicação Social é a unidade administrativa responsável pelo planejamento, concepção e execução de toda a comunicação institucional, atendendo todo o Estado de Alagoas. Verifica-se a necessidade de dotar a comunicação do MPAL de qualificação quanto à comunicação pública, possibilitando melhor produtividade, maior eficiência, maior padronização e alinhamento comunicacional, além de maior confiabilidade aos trabalhos desenvolvidos.

2. Requisitos da contratação:

Treinamento que contemple: modelo de aprendizagem amparado pela abordagem metodológica do Learn by Doing (Aprender fazendo), isso significa que a aprendizagem encontra-se no processo. A aprendizagem que reflete a ação é uma abordagem desenvolvida para trazer à tona o repertório dos aprendizes e integrá-las no processo de aprendizagem por meio da experimentação, intercambiando conhecimento com diversos ramos do sistema de justiça brasileiro.

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

- 01 (uma) inscrição no CONBRASCON, em nome da Diretora de Comunicação Social, Janaina Ribeiro Soares

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O treinamento congresso é fornecido com exclusividade pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, não sendo possível outra contratação..

5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor da contratação ficará em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), conforme ofício encaminhado pela empresa e demais documentos anexos.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

- Será necessário pagamento de diárias à servidora, na quantidade 3 diárias;
- Será necessária aquisição de passagem aéreas, no valor estimado de R\$ 1800 (mil e oitocentos reais) ;

- Não será necessária assistência, posto que o curso será de aplicação única, durante apenas dois dias.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O treinamento será evento único não existindo possibilidade de parcelamento

8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando todas as variáveis anteriores, entendemos que a melhor opção para a Diretoria de Comunicação Social é a contratação do congresso pretendido, posto que as competências desenvolvidas aos participantes é fundamental para o aprimoramento da atuação funcional, bem como o MPAL costuma concorrer aos prêmios que acontecem no congresso, tendo este ano inscrito 4 casos na premiação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1319.0000619/2026-43

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Documentação da empresa**

Data de Criação: **13/04/2026 11:25:40**

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2026



Última atualização 12/05/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Maceió/AL **Órgão:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 12472734000152-1-000022/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Inscrição no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom 2026).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.500,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

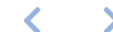
[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário
1	Pagamento inscrição eventos Inscrição no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom 2026).	1	R\$ 1.500,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1319.0000619/2026-43

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Empenho nº 2026NE00588 PNCP**

Data de Criação: **14/05/2026 07:14:46**

Empenho nº 2026NE00588

Última atualização 14/05/2026



Local: Maceió/AL **Órgão:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade executora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.1319.0000619/2026-43

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2026 **Data de assinatura:** 05/05/2026 **Vigência:** de 29/07/2026 a 31/07/2026

Id contrato PNCP: 12472734000152-2-000024/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [12472734000152-1-000022/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Inscrição no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom 2026).

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.500,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.569.714/0001-39 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA

[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)[Sequencial](#) ↕[Número](#) ↕[Valor Total](#) ↕[Emenda](#) ↕[Data de Emissão](#) ↕[Data/Hora de Inclusã](#)

Nenhum dado para exibir

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.